CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 174/2024.

Monte Santo de Minas, 26 de abril de 2024.

Para Exmo.
Vereador Johnny Alexandre Marques
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, reiterando o Requerimento nº 322/2021, para que estude a possibilidade, juntamente com o Departamento de meio Ambiente, de ser criado um Programa para aquisição de sementes e ou de mudas da planta denominada "Crotalária" a serem distribuídas em residências, comércios, industrias e também plantadas em áreas públicas como: praças, parques, canteiros de avenidas, margens de rios e até mesmo em terrenos baldios.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz de extrema importância, uma vez que a Crotalária é um poderoso repelente natural contra insetos transmissores de doenças graves como a dengue, febre amarela, zica, vírus e Chikungunya. Além de contribuir no controle biológico, ainda ajudará na preservação do meio ambiente do Município.

Como foi informado pelo Sr. Prefeito Municipal na resposta do Requerimento acima citado, no ano de 2021, que a solicitação já havia sido encaminhada ao Departamento do Meio Ambiente para que tomasse as providências cabíveis, junto a EMATER e até a presente data nenhuma atitude foi divulgada, resolvi reiterar a indicação.

Além do mais, vale a pena destacar que a Prefeitura Municipal dispõe de um excelente Viveiro Municipal, o qual em muito ajudaria no desenvolvimento do programa.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha
Vereador